



# Prefeitura Municipal de São Carlos Comissão Permanente de Licitações

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

## ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS N.º 45/2018 - PROCESSO Nº 17945/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Elaboração de projeto de Regularização fundiária do loteamento Aracê de Santo Antônio III, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Geoexpress, Camengon, Encop, MEP, Ville, System Engenharia, Geocompany JMF Projetos, Engefig, Geostab, Moderna SP, Silva Leme Engenharia, Iniciativa Verde, Fructus Company, Elementar Serviços, União Negócios, Engeband, Umpler, SGI, Cavallari, Consominas, Sato Engenharia e Solo Topografia, conforme consta do processo Administrativo.

As empresas Ville, Cavallari, Engefig e MEP declinaram formalmente de sua participação. As empresas Umpler, Solo, Ca Mengon e Sato apresentaram envelopes para esta sessão.

A Comissão decide prosseguir com a sessão, procedendo à abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes. Todos os documentos extraídos foram rubricados por todos os presentes. Após análise da documentação apresentada, a Comissão notou, na documentação da empresa CA Mengon a ausência da declaração solicitada no item 5.5. do Edital, ausência esta sanada por seu representante nesta sessão. Notou ainda que o atestado de Capacidade Técnica apresentado (item 5.1.5. do Edital) é cópia simples, sendo necessária diligência para comprovar a veracidade do documento. Ainda, notou que a CRF apresentada possui validade vencida e por tratar-se de EPP, a Comissão lhe concede o prazo de 5 dias para que seja regularizada a situação, conforme previsão legal.

Pela necessidade de análise dos atestados de capacidade técnica apresentados, a Comissão decide suspender a sessão, solicitando aporte da unidade responsável para esta questão, após o que será divulgado o resultado de habilitação e qualificação dos licitantes.

Os envelopes de proposta dos licitantes ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste procedimento. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

**Roberto C. Rossato**  
Presidente

**Leonardo Carniato Rodrigues**  
Membro

**Guilherme Romano Alves**  
Membro

**João Rafael da Silva Tadeu**  
Participante

**Marlon Roberto Pinheiro Gelesky**  
Participante

**Rafael Frollini Mengon**  
CA Mengon

**Júlio Moran**  
Umpler

**Ausente**  
Sato

**Ausente**  
Solo



**Prefeitura Municipal de São Carlos**  
***Comissão Permanente de Licitações***

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*